



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PORTARIA SMRH-PO Nº 1219, de 29 de julho de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso X, e art. 16, da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, do Decreto nº 768 de 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a recomendação administrativa 017/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a norma visando garantir a equidade de resultados, em respeito ao direito de cada pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os exames e os procedimentos de inspeção médica oficial que precedem a nomeação em cargo público,

R E S O L V E:

Art. 1º. A realização da inspeção médica oficial que precede a nomeação, a fim de atestar a aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo público, de que trata o inciso X do art. 8º e art. 16, ambos da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, de competência da Diretoria de Saúde Ocupacional, Órgão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, observará as disposições desta Portaria.

Art. 2º. O candidato aprovado nos respectivos processos de seleção público, quando de sua convocação para o ingresso no cargo, deverá proceder ao agendamento de sua inspeção médica oficial, junto a Diretoria de Saúde Ocupacional, e realizar os exames admissionais, observado os prazos exarados no respectivo edital de convocação.

Parágrafo único. Deverá apresentar a “FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ- ADMISSSIONAL”, conforme modelo constante no endereço eletrônico “<http://www.londrina.pr.gov.br>” – Menu: Concursos e Testes Seletivos / link: Página do Candidato, devidamente preenchidos e assinados, com fotocópia de documento pessoal (com foto), CPF e comprovante de residência atualizado.

Art. 3º. Os exames e avaliações admissionais (gerais e

específicos), encontram-se discriminados, conforme relação constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º. Para o cargo de Guarda Municipal - Serviço de Guarda Civil Municipal - será exigida a avaliação psicológica conforme consta no Art. 15 da Lei 10.774 de 30 de setembro de 2009.

a) A avaliação psicológica de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada conforme o Perfil Profissiográfico do cargo, constante no Anexo II desta portaria.

§ 2º. Serão desclassificados, conforme previsto em Edital de Abertura do processo de seleção, os candidatos que, encaminhados para a realização dos exames, não se submeterem à perícia médica oficial do Município, ou deixarem de apresentar a documentação exigida, ou mesmo se não realizarem os exames, no prazo estabelecido no Edital de convocação.

§ 3º. Serão aceitos para a perícia médica admissional os exames e avaliações emitidos em, no máximo, 90 (noventa) dias que antecedem a data da convocação.

Art. 4º. Fica a critério do Perito Oficial do Município, objetivando aferir a aptidão física e mental do candidato à assunção no cargo, a exigência de avaliações e/ou exames complementares que julgar imprescindíveis a sua conclusão pericial, verificada durante a inspeção admissional, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal n° 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

§1º. A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, e, no ato da perícia, deverá entregar atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.

§ 2º. Serão desclassificados, conforme previsto em Edital de Abertura do processo de seleção, os candidatos que deixarem de apresentar o(s) exame(s) e/ou avaliação(ões) complementar(es) exigido(s) pelo Perito Oficial do Município no prazo estabelecido.

Art. 5º. Na data e horário agendados para a realização da inspeção médica oficial, o candidato deverá comparecer munido dos laudos avaliativos, dos exames de diagnóstico (imagem e laboratório) e do comprovante/declaração de vacinação atualizada.

Art. 6º. A nomeação no serviço público fica condicionada à decisão exarada pela perícia oficial do Município, por meio do laudo pericial, emitido pela Diretoria de Saúde Ocupacional, atestando a aptidão física e mental do candidato ao exercício do cargo pleiteado.

Art. 7º. Dos editais de abertura dos processos de seleção, quando fizerem menção aos exames admissionais, estes deverão estar em consonância com aqueles estabelecidos no Anexo I desta portaria, observado o cargo ocupacional a ser provido.

Art. 8º. Esta Portaria permanecerá disponível para acesso e consulta dos candidatos e demais interessados, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Londrina, no endereço eletrônico "<http://www.londrina.pr.gov.br>" – Menu: Concursos e Testes Seletivos / link: Página do Candidato.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39, de 10 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 31/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122095** e o código CRC **580DB484**.

ANEXO I À PORTARIA MUNICIPAL Nº 1219, DE 29 DE JULHO DE 2020

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

I. EXAMES E AVALIAÇÕES GERAIS EXIGIDOS PARA TODOS OS CARGOS

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos - **cervical, torácica e lombossacra** - (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com

laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).

- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ- ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
 - Eletrocardiograma
 - Teste de esforço / Teste ergométrico
 - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
 - PSA total e PSA livre (para homens).

- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**

- Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.

II. - EXAMES E AVALIAÇÕES ESPECÍFICOS POR CARGO/FUNÇÃO

- Exames específicos exigidos para cargos/funções específicos em acréscimo aos exames gerais.
- Todos os exames solicitados devem vir acompanhados dos respectivos laudos
- Para os cargos em que é exigida a avaliação cardiológica, a mesma deve ser realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico conforme a CID 10,

conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

- Os candidatos que, por terem 40 anos completos ou mais, já tiverem realizado o teste de esforço e a avaliação cardiológica conforme o item I, não precisarão repeti-los para atendimento ao item II deste anexo.

Cargo / Função: GERAL	Exames Específicos
<p>AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES - Serviço de Motorista de Veículos Leves</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica • Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias) • RX ombros (AP e Perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)
<p>AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS - Serviço de Motorista de Veículos Pesados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv • Audiometria • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica • Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias) • RX ombros (AP e Perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)
<p>AGENTE CONDUTOR FUNERÁRIO - Serviço de Motorista Funerário</p> <p>AGENTE CONDUTOR SOCORRISTA - Serviço Condutor Socorrista</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv • Audiometria • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica • Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias) • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)
	<ul style="list-style-type: none"> • Acetilcolinesterase eritrocitária • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros

<p>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Serviço de Combate às Endemias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • RX de pés (AP, perfil com carga e oblíquo) • Ultrassonografia de pés • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL A - Serviço de Manutenção Estrutural</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv • Audiometria • Espirometria • RX tórax PA + Perfil • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • Ultrassonografia de cotovelos • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>Cargo / Função: GERAL</p>	<p>Exames Específicos</p>
<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL A - Serviço de Marcenaria e Carpintaria</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Espirometria • RX tórax PA + Perfil • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL B - Serviço de Manutenção Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv • Audiometria • Espirometria • Ácido Hipúrico • Ácido Metil-hipurico • RX tórax PA + Perfil • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • Ultrassonografia de cotovelos • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica

<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL A - Serviço de Pintura Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Espirometria • Ácido Hipúrico • Ácido Metil-hipurico • RX tórax PA + Perfil • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Serviço de Eletricista</p> <p>AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Serviço de Eletricista e Manutenção de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • Ultrassonografia de cotovelos • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>AGENTE DE MECÂNICA AUTOMOTIVA - Serviço de Mecânica Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria
<p>AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Todas as funções</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Espirometria • RX tórax PA + Perfil • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>AGENTE FUNERÁRIO - Serviço Funerário</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv • Audiometria • Espirometria • RX tórax (PA + Perfil) • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros

<p>AGENTE FUNERÁRIO - Serviço de Coveiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ácido Hipúrico • Ácido Metil-hipurico • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv • Audiometria • Espirometria • RX tórax (PA + Perfil) • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológico
<p>AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS - Serviço de Operador de Máquinas Motrizes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • RX de ombros (AP e perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Florista I</p> <p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Florista II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espirometria • IgE Total • RX tórax PA + Perfil
<p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Frentista I</p> <p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Frentista II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Reticulócitos • Ácido Hipúrico • Ácido Metil-hipurico • Ácido trans-trans mucônico
<p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Operário I</p> <p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Soldador I</p> <p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Operário II</p> <p>AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Soldador II</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Espirometria • RX tórax PA + Perfil • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de Arquitetura Urbanista</p>	

<p>GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de Engenharia Civil</p> <p>GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de Engenharia Química</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria
<p>GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de engenharia Elétrica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>GESTOR SOCIAL - Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica
<p>GUARDA MUNICIPAL - Serviço da Guarda Civil Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Audiometria • RX ombros (AP e Perfil de escápula) • Ultrassonografia de ombros • RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas) • RX de pés (AP, perfil com carga e oblíquo) • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica • Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias) • Avaliação psicológica conforme o Perfil Profissiográfico do cargo constante no anexo II desta portaria
<p>TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - Assistência Técnica de Radiologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reticulócitos • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv
<p>TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA</p> <p>TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR</p> <p>TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p> <p>TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA (Todas as funções)</p> <p>PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR (Todas as funções)</p> <p>PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA (Todas as</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hbs-Ag • Anti-Hbs • Anti- Hcv

funções) PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA (Todas as funções)	
Cargo / Função: MAGISTÉRIO	Exames Específicos
<p>PROFESSOR - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental</p> <p>PROFESSOR - Docência de 5ª a 8ª Séries</p> <p>PROFESSOR - Coordenação Pedagógica</p> <p>PROFESSOR - Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de Assessoria Pedagógica</p> <p>PROFESSOR - Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de Assessoria Psicopedagógica/Educação Especial</p> <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA - Docência de Educação Indígena</p> <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Docência de Educação Infantil</p> <p>Coordenação Pedagógica de Educação Infantil</p> <p>PROFESSOR DO CAMPO - Docência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Videolaringoestroboscopia • Audiometria
<p>PROFESSOR - Docência de Educação Física</p> <p>PROFESSOR DO CAMPO - Docência de Educação Física para Escola do Campo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Videolaringoestroboscopia • Audiometria • Teste de esforço • Avaliação Cardiológica

III - EXAMES E/OU AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES

- De caráter elucidativo e a critério da perícia oficial do Município.

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

PERFIL PROFISSIONAL ADMISSÃO

Cargo: Guarda Municipal

Classe: ÚNICA

Função: Serviço de Guarda Civil Municipal

Código: CMU01

Descrição Sintética: Atuar em atividades relativas à proteção de órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município de Londrina

Conceitos

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
1 e 2	3 e 4	5. e 6	7. e 8	9 e 10

INTELIGÊNCIA GERAL: habilidade intelectual adequada a construção de novos conhecimentos, ao pensar analiticamente e reestruturar conceitos, constantemente.

Conceito: Bom

CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE): habilidade de reconhecer as próprias emoções e de utilizar potencial intelectual acima das mesmas, quando diante de eventos adversos, de forma a produzir consequências que não causem danos físicos, materiais ou emocionais aos envolvidos na situação.

Conceito: Ótimo

CONTROLE DA IMPULSIVIDADE: habilidade de agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. Trata-se de uma reação rápida e adequada diante de situações extremadas.

Conceito: Ótimo

RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO: habilidade de aceitar e manejar situações frustrantes, que não atendam às suas expectativas.

Conceito: Ótimo

RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA: habilidade física e mental de suportar exposição prolongada a agentes estressores e de reestabelecer o equilíbrio do organismo.

Conceito: Ótimo

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: habilidade sociais adequadas na relação com as

peças: perceber o comportamento do outro e estar sensível as suas necessidades, ouvir e fazer-se ouvido, proatividade, desenvoltura social e comunicação clara, objetiva e respeitosa. Habilidade de interagir com as pessoas com as quais se relaciona no trabalho com cordialidade e de modo adequado.

Conceito: Ótimo

PERSEVERANÇA: habilidade de persistir nas atividades que desempenha ou que estão sob sua responsabilidade, vencendo as dificuldades encontradas.

Conceito: Bom

DOMÍNIO PSICOMOTOR: habilidade cenestésica. Movimento do corpo adequado às demandas psíquicas.

Conceito: Bom

CRIATIVIDADE: habilidade de apresentar soluções novas às demandas existentes de forma eficaz e valendo-se dos recursos disponíveis, a partir de experiências pessoais anteriores.

Conceito: Bom

AUSÊNCIA DE SINAIS FÓBICOS: medo patológico ou irracional com dificuldade para manter o equilíbrio emocional e físico.

Conceito: Ótimo

MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL: habilidade de memorizar ambiente físico, área geográfica, feições, padrões de comportamento e procedimentos regulares diante de situações problema.

Conceito: Ótimo

DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO: habilidade e disponibilidade para lidar com tarefas sob sua responsabilidade de maneira produtiva e participando delas de maneira construtiva.

Conceito: Ótimo

POTENCIAL DE LIDERANÇA: habilidade para agregar pessoas e suas potencialidades para trabalharem de modo coeso para o bem do grupo e solução de problemas comuns.

Conceito: Ótimo

ORGANIZAÇÃO: habilidade de desenvolver atividades de forma organizada e planejada, sistematizando as tarefas.

Conceito: Bom

RESPONSABILIDADE: habilidade do candidato em assumir responsabilidades consigo próprio e com o seu trabalho, gerenciando consequências.

Conceito: Bom

FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE): habilidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. Apresentar comportamento flexível às circunstâncias. Mediar conflitos.

Conceito: Ótimo

AUTOCONFIANÇA: habilidade de reconhecer suas características pessoais, suas habilidades comportamentais e seus conhecimentos para serem aplicados na execução de atividades cotidianas, complexas e na resolução de problemas.

Conceito: Bom

DISCIPLINA: habilidade em seguir ou dar ordens, capacidade de organização, capacidade de manter-se em ordem, iniciativa.

Conceito: Ótimo

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

TESTES DE INTELIGÊNCIA: BETA III

TESTES DE PERSONALIDADE: BFP

ESCALA/INVENTÁRIO: INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS (IHS)

TESTE DE ATENÇÃO: BPA

Referência: Processo nº 19.009.134660/2019-50

SEI nº 4122095